



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 136/2022

USO DE ORDENS

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, O. Cist.**, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Fazemos saber que, pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDENS**, ao Revmo. **Padre ADERIVON DE SOUSA VIANÁ**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Esta Licença para uso de Ordens na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de ordens, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



+ *Edmilson Amador Caetano*

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,

Weber Galvani Pereira
Pe. Weber Galvani Pereira

Chanceler do Bispado, a subscrevi.